



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.301/0001-62

Prédio Adelino Rodrigues Neto

Av. 29 de Abril, 34 - Centro - CEP 64768-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI

PABX: (89) 3498-0063 / 3498-0077 / 3498/0039 / 3498-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



LEI Nº. 134 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Fixa na rede municipal de ensino o piso salarial dos profissionais do magistério, nos termos da Lei Federal 11.738/08.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reajusta o vencimento dos professores no percentual de **13,01%** com a finalidade de cumprimento do PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, conforme reajuste concedido pelo Governo Federal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2015.


DUCILENE DA COSTA AMORIM
Prefeita Municipal